



OFÍCIO 1044

Ofício nº 1049/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1036/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1886/2025**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, realiza indicação, conforme documento em anexo.

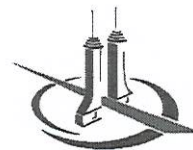
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

C.I nº 1036/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1827/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1886/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da indicação da Vera. Stella Luzardo Alves, para que seja instalado um corrimão na entrada da Farmácia Básica Municipal, conforme segue na C.I nº 522/2025 em anexo.
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

C.I. n. ° 522 /2025

Uruguaiana, 08 de Dezembro de 2025.

De: Coordenação da Atenção Primária a Saúde- SMS

Para: Gabinete da secretaria de saúde

Assunto: Resposta ofício 1886/2025

Senhora,secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio desta, responder o questionamento do ofício 1886/2025 onde o mesmo sugere a instalação de corrimão na entrada da farmácia municipal. A solicitação foi aceita e estamos providenciando a confecção do mesmo para posterior instalação.

Certos de contar com a compreensão e votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Henrique Nogueira Denarde
SMS Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 10/12/25
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1886 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de Davi
Prefeito
Nesta

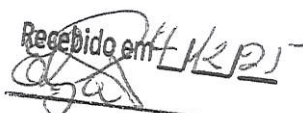
Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 464, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, a instalação de um corrimão na entrada da Farmácia Municipal Popular, localizada no Largo da Estação Férrea.
2. A presente Indicação é medida necessária para garantir segurança e acessibilidade aos usuários, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em tratamento, que frequentam o local diariamente. A ausência desse equipamento pode representar risco de acidentes, principalmente em dias de chuva ou quando há fluxo intenso de pessoas.
3. A iniciativa visa adequar o espaço público aos princípios de acessibilidade e segurança, conforme previsto na Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Recebido em


Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 07/11/2025
Gabinete do Prefeito